



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – NOVEMBRO/2014 UFR-PI (NOVEMBRO/2014) = 2,54			
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
• ICMS NORMAL Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor: • Pagamento Integral • Construção Civil. • Pagamento Integral • Serviço de Comunicação • Concessionária de Energia Elétrica • ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda) • ICMS Antecipação Total (diferimento) • ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria • ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08) • Parcelamento do Crédito Tributário Normal • Parcelamento do Crédito Tributário PROFISCO • Parcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11	17/11	Outubro/2014	5%, até 30 dias 10%, de 31 até 60 dias 15%, após 60 dias da data do vencimento
	17/11	Outubro/2014	
	10/11	Outubro/2014	
	28/11	Outubro/2014	
	17/11	Outubro/2014	
	17/11	Outubro/2014	
	17/11	Outubro/2014	
	17/11	Parcela de Novembro/2014	
	17/11	Parcela de Novembro/2014	
	17/11	Parcela de Novembro/2014	
• IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	28/11	2ª Cota – final 0 3ª Cota – final 9	
• IPVA – Parcelamento Normal (Portaria GASEC nº 094/05)	25/11		
• SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, art. 38)	20/11	Outubro/2014	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
• ICMS Retido na Fonte (operações internas)	17/11	Outubro/2014	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação • DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes	10/11 17/11	Outubro/2014 Outubro/2014	10 UFR-PI, até 30 dias 50 UFR-PI, após 30 dias
• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95	17/11	Outubro/2014	Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89
• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)	28/11	Outubro/2014	
• Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	20/11	Outubro/2014	

(*) O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido.

(**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais.

(***) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 30 de Outubro de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora UNATRI